



DIÁRIO OFICIAL PARNAMIRIM

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ANO VIII – Nº DOM3240 – PARNAMIRIM, RN, 12 DE JANEIRO DE 2021 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
Gabinete Civil

DECRETOS

DECRETO Nº 6.414, de 11 de janeiro de 2020.

Prorroga o prazo de vigência do Decreto Municipal nº 6.251, de 22 de maio de 2020, que estabelece as medidas estratégicas para a retomada gradativa e segura das atividades econômicas do Município de Parnamirim/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 73, XII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam prorrogadas, até o dia 06 de Fevereiro de 2021, as medidas estratégicas para a retomada gradativa e segura das atividades econômicas do Município de Parnamirim/RN, estabelecidas através do Decreto Municipal nº 6.251, de 22 de maio de 2020 e atualizações posteriores.

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições contidas no Decreto Municipal nº 6.251, de 22 de maio 2020, e suas alterações.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de Janeiro de 2021.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

DECRETO Nº 6.415, de 11 de janeiro de 2021.

Prorroga, até o dia 06 de fevereiro de 2021, o prazo de suspensão previsto no artigo 3º, do Decreto nº 6.200, de 19 de março de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica prorrogado, até o dia 06 de fevereiro de 2021, o prazo de suspensão previsto no Caput do Artigo 3º, do Decreto nº 6.200, de 19 de março de 2020, em razão da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia de Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de Janeiro de 2021.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001, de 11 de janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legalmente instituídas,

RESOLVER:

Arte. 1º. Fica prorrogada a suspensão dos atendimentos, prevista no artigo 2º da Portaria nº 023, de 27 de março de 2020, por mais 30 (trinta) dias, em razão da emergência pública de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia de Coronavírus (COVID-19)

Arte. 2º. Fica prorrogada a suspensão dos atendimentos, prevista no artigo 15 da Portaria nº 023, de 27 de março de 2020, por mais 30 (trinta) dias.

Arte. 3º. Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia nove de janeiro de dois mil e vinte e um.

JONATHAN TARGINO DANTAS

Secretário Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA Nº. 0163, de 11 de janeiro de 2021.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018;

Arte. 5 ° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

João Albérico Fernandes Da Rocha Júnior
Secretário Municipal De Obras Públicas E Saneamento

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2020 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO EA EMPRESA **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA** - CNPJ: 00.604.122 / 0001-97 abastecimento da Prestação de serviços: de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento de Parnamirim / RN, mediante sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de postos credenciadas, form o de forma de forma tipo: gasolina comum, álcool, comum e diesel S10. VALOR: R \$ 76.784,00 (setenta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais)- PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 027/2020 - ARP Nº 35/2020 - DOTAÇÃO FINANCEIRA: UNIDADE: 02.111 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento; FUNÇÃO: 04 - Administração; SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral; PROGRAMA: 0002 Rotina, Integração e Modernização; AÇÃO: 2914 - Manutenção e Funcionamento da Unidade; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSOS: 10010000 - Recursos Ordinários - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 8.666 / 93 e suas mudanças posteriores.

Parnamirim / RN, 29 de dezembro de 2020.

João Albérico Fernandes Da Rocha Júnior
Secretário Municipal De Obras Públicas E Saneamento

SEARH
Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIAS

PORTARIA Nº 002 /20 2 1 - searh , 06 de J aneiro de 202 um.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS , no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim - Lei nº 140/69, no Decreto Municipal nº 5.834 / 17, assim como, na Lei nº 8.112 / 90 e demais normas regentes, aqui utilizadas como legislação subsidiária, e;

CONSIDERANDO a solicitação e como Informações contidas no Ofício nº 214/2020 - 6ª PMJP, protocolado soluço o nº 20202419313 - searh, Assim Como, da diligencia contida no Processo nº 20202416335 - searh;

CONSIDERANDO POR FIM, como atribuições da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - COPAD,

ATRAVES instituída fazer Decreto Municipal nº 5,834, de 22 de março de 2017 - Portaria 0907, de 06 de abril de 2020;

RESOLVER:

Arte. 1° . Determinar, com fundamento na Lei Municipal nº 140/69, assim como, subsidiariamente na Lei 8.112 / 90 e legislação de regência, a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias do prazo para realização do Processo Administrativo Disciplinar, para apuração das denúncias, formalizadas de acordo com os fatos revelados nos autos do processo nº 20202419313 , oriundo do Ministério Público do RN.

Arte. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2021.

Homero Grec Cruz Sá
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 33/2020

O Município de Parnamirim, por intermédio de seu Secretário Adjunto de Administração e dos Recursos Humanos, torna público que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 33/2020, cujo objeto é a aquisição de sinalização viária eletrônica (semáforos) com acessórios apropriados no perímetro urbano da cidade de Parnamirim / RN, com sessão de disputa marcada dia 12/01/2021, no licitações-e do Banco do Brasil, está SUSPENSA para alterações no edital que comprometem a necessidade das propostas.

Parnamirim / RN, 11 de janeiro de 2021.

Jorge de Moraes Maia
Secretário Adjunto de Administração e dos Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO-SRP - Nº 01/2021

O Município de Parnamirim-RN, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, por meio do SRP - Sistema de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa especial na instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e demais insumos, relativamente aos aparelhos condicionadores de ar de janela, bem como split instalados, nos setores das diversas secretarias e órgãos da Prefeitura e órgãos da Prefeitura de Parnamirim / RN . A sessão de disputa será no dia **25 de janeiro de 2021, às 11 h , horário de Brasília**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br, com nº de identificação: 852158. Informações sobre o serviço pelo Telefone: (84) 3272-7174.

Parnamirim / RN, 11 de janeiro de 2021.

Einstein Alberto Pedrosa Maniçoba
Pregoeiro / SEARH